

AS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11993 DE 14 DE Setembro DE 2017.

“PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DO MÉDICO **CAROLINE TIEMI YAMAO**, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS - SEMSAU”.

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Memorando Nº 131/RH/SEMSAU/17

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias o contrato de trabalho da médica **CAROLINE TIEMI YAMAO**

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2017.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO


PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

14/09/2017 A 21/09/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2030
De: 14/09/2017 A 21/09/2017

[Handwritten signature]
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013